



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6423



**MOÇÃO Nº 948/2019**

Código: M294098816/6423

## ***REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À RELOJOARIA SUSSEL, PELOS QUARENTA E DOIS ANOS DE PROFÍCUA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES ININTERRUPTAS EM NOSSA CIDADE***

**Considerando** que no dia 26 de setembro do corrente ano, a Relojoaria Sussel, estará comemorando quarenta e dois anos de existência em nossa cidade;

**Considerando** a competência, presteza e principalmente o respeito aos munícipes é o que deve ser posto como exemplo às demais por meio desta congratulação;

**Considerando**, também, que este conceituado estabelecimento tem conquistado cada vez mais clientes devido ao bom atendimento e a qualidade oferecida;

**Considerando** que o estabelecimento mantém acesa a chama de fazer sempre o melhor e com qualidade reconhecida pelos consumidores;

**Considerando**, ainda, que nesses 42 anos de atuação em Assis, vem contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e estrutural da cidade, seja por meio do exímio trabalho prestado, ou por meio da tributação;

**Considerando**, enfim, a importância do reconhecimento, estímulo e respeito para com os estabelecimentos comerciais e seus respectivos líderes, em especial dos que agregam, de fato, para a sociedade, como é o caso de nossa agraciada;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Relojoaria Sussel*, pelos quarenta e dois anos de profícua existência e atividades ininterruptas em nossa cidade.

**Requeiro**, outrossim, que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Helio Sussel e Ozória Rosa Sussel*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de setembro de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

**Vereador - PSD**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 6423.**

